



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1014/1988

SÚMULA: Dá denominação de Rua Luiz Vieira Torres, no Bairro Lagoão.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, DECRETOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado Rua “**LUIZ VIERA TORRES**”, a rua transversal no Bairro Lagoão, entre as ruas Mal. Deodoro da Fonseca, Rua Altair Santana e Rua “Altino Martins”, outra rua transversal paralela acima, ou seja, entre as ruas Mal. Deodoro da Fonseca e Altair Santana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
20 de maio de 1988.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES

Prefeito Municipal